

Lei nº 193, de 23 de julho de 1979.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional

Especial no valor de R\$ 370.000,00,
para os fins que indica e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Beberibe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, au-
torizado a abrir ao vigente Orçamento da Prefeitura
Municipal de Beberibe, o Crédito Adicional Especial no
valor de R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL
CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a distribu-
ção de água na zona rural deste Município, na for-
ma abaixo discriminada:

07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.04.000000.000 - AGRICULTURA

07.04.170000.000 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

07.04.173570.000 - Defesa Contra as Secas

07.04.173572.102 - Abastecimento d'água no Setor Rural

Com Recursos Próprios..... R\$ 100.000,00

Com Recursos Vinculados..... R\$ 270.000,00

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 300.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura
do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão
obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964, através de anulações parciais de dotações orçamen-
tárias, com a seguinte indicação:

[Handwritten signature]

le

4

e

de

P

14.5 1 00
0

Pun

le

4

J^t restimamto em regime de base ou bdp eu de

P

Est

0 6 2

P

af

00

Conte cu d

le

0 0 0

u

n

unt. nup

Re

or of

0

de

u

P

a d

u

d

led

0

de

E

una

P

n

d P

P

fa

Sec

u

00

a

tu

com

t

y

d